

COMUNICADO OFICIAL Nº.	117	ÉPOCA 2024/2025
		N117SB

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS NOS JOGOS COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 18, 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2024

- APENAS NAS PROVAS OFICIAIS DA AF AVEIRO -

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que a Direção da AF Aveiro decidiu, face ao elevado número de inscrições submetidas e já validadas nas últimas semanas, ainda sem emissão de cartão, autorizar os Clubes a identificar os seus Agentes Desportivos com o Documento de Identificação válido.

Este procedimento só é válido para agentes desportivos submetidos na plataforma em fase de aprovação e aprovados (sem cartão emitido).

É estritamente proibido utilizar agentes desportivos que aguardam correção (FPF/ AFA/ e pendentes FIFA (inscrições menores FIFA).

Alertamos que nas competições da FPF o presente comunicado não se aplica, por isso devem proceder ao levantamento dos cartões, para evitar multas desnecessárias.

Aveiro, 17 de outubro de 2024

A Direção da AF Aveiro